LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Nº PI-LO-R.05271-3/2024

PROCESSO: **LO-R.04911-8/2023**
VALIDADE: **10/07/2028**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

CPF/CNPJ

06.840.748/0001-89

EMPREENDIMENTO

NOME

SISTEMA REGIONAL SUL (LINHAS E SUBESTAÇÕES)

ATIVIDADES

ATIV.17120 - SISTEMA REGIONAL SUL (LINHAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM 69 E 138 KV E SUBESTAÇÕES)

LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NÃO ENQUADRADA EM NENHUM DOS CRITÉRIOS DO ART. 17 DA RESOLUÇÃO CONSEMA 46/2022 (D2-013)

Características:

Extensão: 1,297 km

Município:

Coordenadas Geográficas:

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 17/06/2025 às 10:53
[IYwwlAgyPNmZsZff9ZbtNJ8gijs1kHfLhxL8FcupckOumtuK2c2PmUHmZgofU0AJ]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 01/08/2025 às 09:22
[JCBaKAKG90yN4pwzTXedh4Otl29ofBfZSdKpIiiL4XiCv7Zi8r0bOAfPsDbN8zPP]

Emitido eletronicamente em 01/08/2025 09:27 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.155186-0/2025.1F55.502F.2E1B]

União (PI), Miguel Alves (PI), Picos (PI), Fronteiras (PI), Campo Grande do Piauí (PI), São Julião (PI), São Francisco do Piauí (PI), Bela Vista do Piauí (PI), São Raimundo Nonato (PI), Simplício Mendes (PI), São João do Piauí (PI), Redenção do Gurguéia (PI), Floriano (PI), Valença do Piauí (PI), Pedro Laurentino (PI), Uruçuí (PI), Ribeira do Piauí (PI), Canto do Buriti (PI), Jerumenha (PI), Sebastião Leal (PI), Alagoinha do Piauí (PI), Alegrete do Piauí (PI), Alvorada do Gurguéia (PI), Colônia do Gurguéia (PI), Santa Luz (PI), Monte Alegre do Piauí (PI), Geminiano (PI), Francisco Santos (PI), Guadalupe (PI), Inhuma (PI), Ipiranga do Piauí (PI), João Costa (PI), Nazaré do Piauí (PI), Nova Santa Rita (PI), Santo Antônio de Lisboa (PI), Sussuapara (PI), Vila Nova do Piauí (PI), Baixa Grande do Ribeiro (PI), Bertolínia (PI), Bom Jesus (PI), Brejo do Piauí (PI), Canavieira (PI), Coronel José Dias (PI), São João da Varjota (PI), Cristino Castro (PI), Dom Expedito Lopes (PI), Eliseu Martins (PI), Gilbués (PI), Monsenhor Hipólito (PI), Novo Oriente do Piauí (PI), Oeiras (PI), Ribeiro Gonçalves (PI)	07°00'05.63"S / 42°07'52.50"O

Localização:

MEMORIAL DESCRITIVO
(-42.13125, -7.001563888888889)

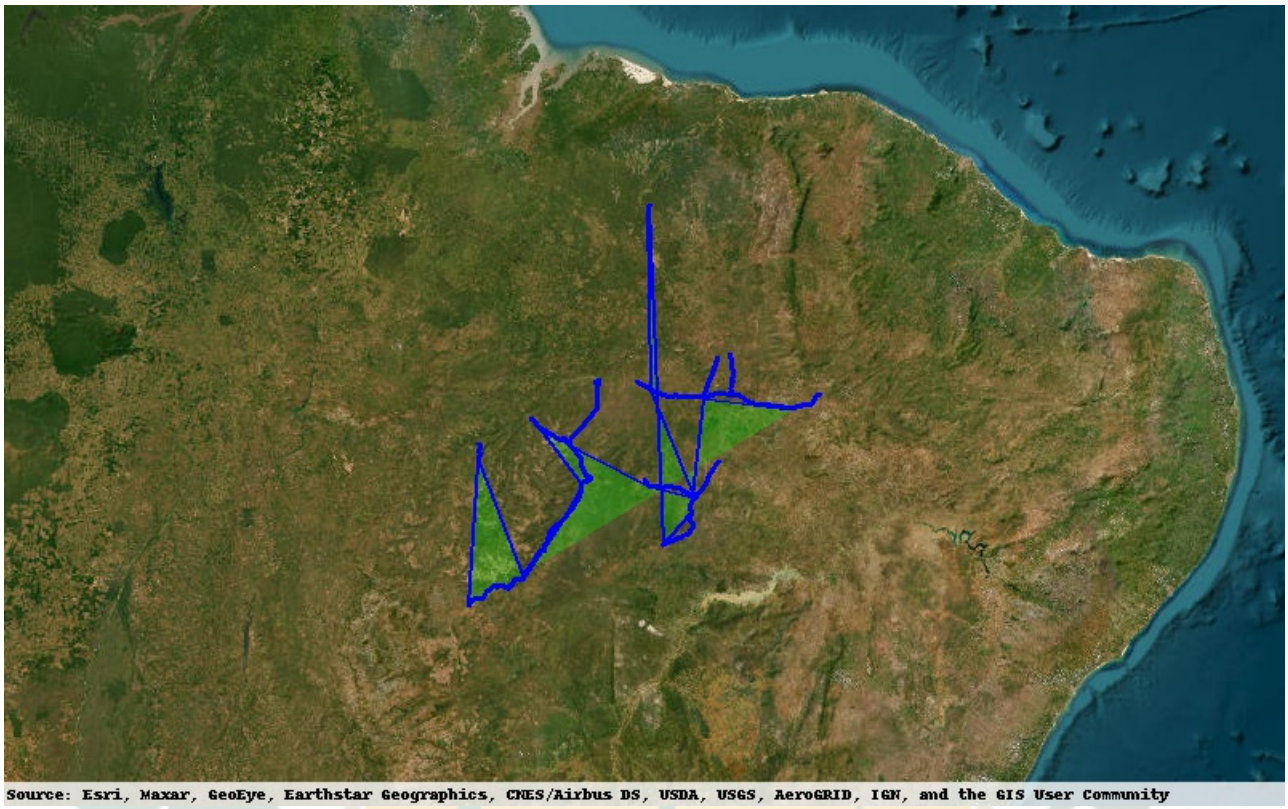
Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 17/06/2025 às 10:53
[IYwwlAgyPNmZsZff9ZbtNJ8gijs1kHfLhxL8FcupckOumtuK2c2PmUHmZgofU0AJ]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 01/08/2025 às 09:22
[JCBaKAKG90yN4pwzTXedh4Otl29ofBfZSdKpIiiL4XiCv7Zi8r0bOAfPsDbN8zPP]

Emitido eletronicamente em 01/08/2025 09:27 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.155186-0/2025.1F55.502F.2E1B]



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **10/07/2028** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;
ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 17/06/2025 às 10:53
[IYwwlAgyPNmZsZff9ZbtNJ8gijs1kHfLhxL8FcupckOumtuK2c2PmUHmZgofU0AJ]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 01/08/2025 às 09:22
[JCBaKAKG90yN4pwzTXedh4Otl29ofBfZSdKpIiiL4XiCv7Zi8r0bOAfPsDbN8zPP]

Emitido eletronicamente em 01/08/2025 09:27 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.155186-0/2025.1F55.502F.2E1B]

v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Não há Condições Específicas para esta "Licença de Operação de Regularização (LO-R)"

OBSERVAÇÕES

Esta Licença Ambiental - LIC foi regerada em virtude do deferimento do pedido de Alteração de Características da Atividade, protocolado sob o número ACA.08308-2/2024. Considera-se cancelada a versão anterior desta Licença Ambiental - LIC

Esta licença contempla as seguintes Linhas de Distribuição:

LD SÃO JOÃO DO PI (ED PIAUÍ) - SIMPLICIO MENDES; LD SÃO JOÃO DO PIAUÍ(CHESF)-SÃO JOÃO DO PIAUÍ (CEPISA); LD SÃO JOÃO DO PIAUÍ (ED PIAUÍ) - SERTÃO I; LD SERTÃO I - SÃO RAIMUNDO NONATO; LD SÃO JOÃO DO PIAUÍ - SOBRAL I; LD SOBRAL I - CANTO DO BURITI; LD FLORIANO-OEIRAS; LD SEC. NAZARÉ-NAZARÉ; LD OEIRAS-NOVO ORIENTE; LD BOA ESPERANÇA-BERTOLÍNEA; LD DERIVAÇÃO GUADALUPE-GUADALUPE; LD PICOS (CHESF) –JUNCO; LD PICOS (CHESF)- ICSA; LD PICOS (ED. PIAUÍ) -BURITI GRANDE; LD JUNCO - PICOS (ED. PIAUÍ); LD BURITI GRANDE-VALENÇA; LD BURITI GRANDE-OEIRAS; LD DVR NOVO NILO-NOVO NILO; LD PICOS (CHESF)-DERIVAÇÃO MANDACARU; LD PICOS (CHESF)-MANDACARU; LD MANDACARU-ITAPISUMA; LD ELISEU MARTINS-BOM LUGAR; LD BOM LUGAR-BOM JESUS; LD ELISEU MARTINS-BERTOLÍNEA; LD BERTOLÍNIA-URUÇUÍ II; LD BERTOLÍNIA-BUNGE; LD BOM JESUS-REDENÇÃO DO GURGUÉIA; LD BOM JESUS II-BOM JESUS (C1); LD BOM JESUS II-BOM JESUS (C2); LD ELISEU MARTINS – BOM JESUS; LD GILBUÉS II-GILBUÉS; LD GILBUÉS II-REDENÇÃO DO GURGUÉIA; LD RIBEIRO GONÇALVES-RIBEIRO GONÇALVES II; LD RIBEIRO GONÇALVES II-BAIXA GRANDE DO RIBEIRO II

Esta licença contempla as seguintes Subestações:

BARREIRAS; JENIPAPO; JOÃO COSTA; SANTA CLARA; BEM TE VI; POV. COVA DONGA; SÃO FRANCISCO DE ASSIS; PICOS; RIBEIRO GONÇALVES II; SERTÃO I; SOBRAL I

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 17/06/2025 às 10:53
[IYwwlAgyPNmZsZff9ZbtNJ8gijs1kHfLhxL8FcupckOumtuK2c2PmUHmZgofU0AJ]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 01/08/2025 às 09:22
[JCBaKAKG90yN4pwzTXedh4Otl29ofBfZSdKpIiiL4XiCv7Zi8r0bOAfPsDbN8zPP]

Teresina (PI), 01/08/2025

(assinado eletronicamente)
VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO
Diretora de Licenciamento Ambiental
Superintendência de Meio Ambiente

(assinado eletronicamente)
Francisco Feliphe da Luz Araújo
Secretário do Meio Ambiente
Secretário do Meio Ambiente
Gabinete SEMAR

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 17/06/2025 às 10:53
[IYwwlAgyPNmZsZff9ZbtNJ8gijs1kHfLhxL8FcupckOumtuK2c2PmUHmZgofU0AJ]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 01/08/2025 às 09:22
[JCBaKAKG90yN4pwzTXedh4Otl29ofBfZSdKpIiiL4XiCv7Zi8r0bOAfPsDbN8zPP]

Emitido eletronicamente em 01/08/2025 09:27 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.155186-0/2025.1F55.502F.2E1B]